

AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS**Solicitação: 13117-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **05 de Maio de 2025 a 06 de Maio de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Aquisição de Bens e Produtos – Materiais de Escritório**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	5 unid.	CARTUCHO PRETO HP -662XL
2	30 unid.	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA
3	5 unid.	CORRETIVO EM FITA
4	20 unid.	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL
5	5 cx c/100	CLIPS 2/0 - (CX c/100)
6	15 unid.	FITA CREPE 24MM X 50M
7	5 unid.	FITA ADESIVA 12x33 TRANSP. (DUREX PEQ.)
8	5 unid.	GRAMPEADOR 26/6
9	5 cx c/5.000	GRAMPO 26/6 - COM 5.000 UND
10	60 unid. (6 cx)	PAPEL SULFITE A4 - REPORT SUZANO
11	5 unid. (1 cx)	PAPEL SULFITE A3 - REPORT SUZANO

12	8 unid. (cartela c/2unid.)	PILHA AAA - DURACELL
13	7 unid. (cartela c/2unid.)	PILHA AA - DURACELL
14	10 unid.	BLOCO DE POST-IT 76MM X 102MM AMARELO - GRANDE
15	3 unid.	PRANCHETA ACRILICO CR 930.3 ACRIMET
Entrega: Praça Ramos de Azevedo, República 01037-010 São Paulo (SP)		

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de validade da proposta
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Aprendiz de Compras: Larissa Saviolli

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7213 ramal 7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA